

Art. 1º - Tornar público o afastamento da servidora abaixo relacionada, uma vez que a mesma teve sua aposentadoria concedida pelo INSS, conforme número do Benefício e Espécie na respectiva data.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUZA matrícula nº 32053, cargo de Gari, Benefício nº 208345344-6, datado de 04 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

ROMERO LEAL FERREIRA
- Prefeito -

Publicado por:
Rhian Carlos Alves de Sousa
Código Identificador:7BCE1501

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CPL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024 DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – ESTADO DE PERNAMBUCO.

A Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão, neste ato representado pelo Vice-Presidente, Lourinaldo Martins de Araújo Júnior, tendo em vista a publicação do termo de homologação do resultado final do concurso para provimento de cargo efetivo neste Poder – edital 001/2023, em 26 de novembro de 2024 - lança o 6º Edital de Convocação, conforme abaixo relacionado:

Cargo: Analista Legislativo
Candidato(a): Rodrigo Cristovão Duclerc Verçosa
Classificação: 2º AC
Inscrição: 134985

O convocado deverá comparecer à Diretoria do Poder Legislativo Municipal Vitoriense, situada na Praça 3 de Agosto, nº 72, Bairro Livramento, Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, no horário das 07:00 às 13:00 h, de segunda a sexta-feira, munido dos documentos (original e cópia) a diante relacionados:

- Documento oficial para identificação pessoal – Registro Geral, Passaporte, Carteira Profissional etc);
- Cadastro Pessoal de Pessoa Física – CPF;
- Carteira do respectivo conselho de classe, se for o caso;
- Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo que concorreu;
- Comprovação de residência ou domicílio atualizado;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o serviço militar – candidato do sexo masculino;
- Documentação que comprove deficiência – especialmente o laudo médico, quando pessoa de deficiência física – PCD;
- Cartão do PIS, PASEP ou CNIS;
- Se solteiro, certidão de nascimento;
- Se casado, certidão de casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menor;

m) Declaração de acumulação ou não de vínculo com o serviço público, conforme art. 37, da CF/88 – modelo constante em anexo, podendo ser feita de próprio punho, e

n) Certidão do setor de Distribuição dos Fóruns Criminais do(s) lugar(es) em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça federal e Estadual, além dos antecedentes criminais.

O prazo para apresentação da documentação será de 15 (quinze) dias, a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital.

Vitória de Santo Antão, 26 de novembro de 2024.

LOURINALDO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR
Vice-Presidente

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente _____, Bairro _____, CEP nº _____, Município de(a) _____, Estado de Pernambuco, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto ao Poder Legislativo Vitoriense o que se segue:

() Não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo o qual estou ocupando, conforme estabelece o caput do inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal

() Exerço outro cargo, emprego ou função no serviço público vínculo _____, na esfera _____, cargo _____; lotação _____; carga horária e _____ horário de expediente _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

Publicado por:
Leone Patriota Santos
Código Identificador:96439D50

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022

11º TA ao Contrato: Nº 178/2022 Concorrência nº **006/2022**; Processo: Nº **080/2022**. **Cujo objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a adequação dos Reajustes, do 2º (segundo) e 3º (terceiro) aditivo financeiro, ao Contrato nº 178/2022. Este **Reajuste Contratual referente ao Contrato nº 178/2022** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para implantação do parque ambiental no Bairro do Cedro, Município da Vitória de Santo Antão, cujas especificações estão descritas nos projetos básicos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro que são peças técnicas integrantes e indissociáveis do presente Termo, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão, considerando que se faz necessário adequar o reajuste para que seja coerente com as alterações pactuadas sob o valor contratado, no valor de **R\$ 62.662,22 (sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)** o parecer jurídico e parecer técnico. **Contratado: CONSÓRCIO AVANCE CONSTRUTORA E EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO – PARQUE AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ nº **48.591.041/0001-26**.

Vitória de Santo Antão, 04 de novembro de 2024.